



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PORTARIA Nº0152/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

**"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sooretama (Lei Complementar nº 13/2019).

Considerando a Solicitação feita pela Secretaria de Educação no Processo Administrativo 005756/2022, em proceder à convocação de servidores.

Considerando o despacho do Recurso Humano, listando nomes de servidores que estão em situação constante de faltas de 30 dias.

Considerando que a falta praticada pelos servidores, constitui em abertura de PAD e passível de punição. Art.190, Inciso II.

Considerando que cabe A Secretaria Municipal de Administração abrir sindicância ou processo administrativo par apurar os fatos, Art.198, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor Leandro Schneider Gadioli, contratado, Prof. MAE-2-DT, matricula 11920/2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação relacionado no referido processo, no qual será assegurada a ampla defesa no processo legal a fim de que seja averiguado os fatos apontados, bem como a aplicação de pena cabível se for o caso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração